



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## PORTARIA 231 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, **Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **MARCO ANTONIO DAMASCENO**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 32, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 40, parágrafo primeiro, inciso III, alínea "a", combinado com art. 40, § 5º parágrafo quinto da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **MARCO ANTONIO DAMASCENO**, matrícula nº 181, portador do CPF nº 557.335.656.91 e CI nº M-1.577.294 SSP/MG, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais AXS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), acrescido de 07 (sete) quinquênios estatutários de 10 % cada, no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 731,50, (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos); Totalizando os proventos a receber no valor de R\$ 1.776,30 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até dia 01/03/2020,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por assinatura em 02/03/20

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)

e-mail: [prefeituradivino@gmail.com](mailto:prefeituradivino@gmail.com)